

por meio de justificativa aprovada pela autoridade máxima do SETCI.

Art. 5º O PCA e suas alterações será publicado no endereço eletrônico da SETCI no Portal da Prefeitura de Palmas.

Parágrafo único. Após regulamentação em âmbito municipal e integração plena, o PCA também será disponibilizado

no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/GAB/SETCI Nº 005/2022
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - -SETCI

ITEM	TIPO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	JUSTIFICATIVA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CUSTO ESTIMADO (R\$)	PRAZO ESTIMADO DE SAÍDA DO TR	DATA ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	FONTE DE RECURSOS
1	FORNECIMENTO	Aquisição e instalação de mobiliário.	Suprir a necessidade das diversas unidades da SETCI, em especial a Controladoria Geral, em razão do estado de deterioração do mobiliário atual, que foi doado à SETCI a partir de 2013.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos 4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	200.000,00	MARÇO/2022	JULHO/2022	ALTO	Próprios
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviço de fornecimento de lanches e "marmiteix"	Destinado a servidores da pasta em regime de plantão e trabalhos extraordinários fora do horário de expediente.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos	15.000,00	MARÇO/2022	ABRIL/2022	MÉDIO	Próprios
3	FORNECIMENTO	Aquisição de material de expediente, copa, cozinha e manutenção predial.	Apesar da aquisição pela DCG, necessário que a pasta assegure-se de material para atendimento de demanda específica ao longo do ano.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos	10.000,00	MARÇO/2022	ABRIL/2022	BAIXO	Próprios
4	LICENÇA DE USO	Aquisição de licença de uso de software "BANCO DE PREÇOS", pelo período de 01 ano.	Necessário para que a CGM tenha acesso a vasto banco de dados com preços de referência em contratações públicas, facilitando análise de processos.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	10.000,00	ABRIL/2022	JUNHO/2022	MÉDIO	Próprios
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Anuidade do Conselho Nacional de Controle Interno	Necessário para manter a associação da SETCI no Conselho Nacional de Controle Interno, entidade que reúne os órgãos de controle interno de todos os Estados e Capitais, agregando força institucional à atividade e difusão de boas práticas de controle interno.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	8.000,00	MAIO/2022	JUNHO/2022	MÉDIO	Próprios
6	FORNECIMENTO	Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.	Destinados a completar a estruturação da nova Sala de Reuniões do órgão e substituir ares-condicionados em estado crítico de funcionamento.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	30.000,00	MAIO/2022	JULHO/2022	ALTO	Próprios
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Serviço de comunicação e identidade visual da sede	Após a reforma da estrutura física da SETCI, e montagem e instalação de mobiliário, necessário atualizar a comunicação visual das salas do órgão.	8403 - Manutenção dos serviços administrativos	5.000,00	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	BAIXO	Próprios
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Capacitação: cursos, seminários, palestras e congressos.	Para concretizar o Planejamento Estratégico da pasta, é necessário ofertar capacitação constantes aos servidores. Nesse sentido, serão contratados ao longo do ano a participação em cursos, seminários, palestras e congressos a servidores, conforme designação do Gabinete.	4018 - Fortalecimento do sistema municipal de controle interno	22.000,00	2º SEMESTRE/2022	2º SEMESTRE/2022	MÉDIO	Próprios
TOTAL DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL					300.000,00				

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 06, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAI 2022) da Controladoria Geral do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, o artigo 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.671/2009, que institui no Município de Palmas o Sistema de Controle Interno e atribui sua competência;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno (SETCI), estabelecidas no art. 28 da Lei Municipal nº 2.299/2017;

CONSIDERANDO o disposto no Planejamento Estratégico da SETCI para o período 2022 a 2025, instituído pela PORTARIA/GAB/SETCI Nº 02, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOMP nº 2.910, de 31 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a importância da gestão estratégica como boa prática de governança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Anual de Atividades e Auditoria Interna para o exercício de 2022 (PAI 2022) da Controladoria

Geral do Município, de acordo com o Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno para o período 2022 a 2025, dando-lhe publicidade completa no endereço eletrônico do órgão no Portal da Prefeitura de Palmas.

Art. 2º A Controladoria Geral do Município será responsável pelo monitoramento das metas estabelecidas, elaborando Relatórios de Acompanhamento a serem encaminhados ao Gabinete da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno em até 15 dias após encerramento de cada trimestre do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na forma da lei.

Véra Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instituir Grupo de Trabalho nº 001/2022/SETCI/CGM para elaboração de Matriz de Riscos e regulamentação de seu uso na análise dos processos de despesa pelo órgão central do sistema de controle interno do Município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E